



DECRETO Nº 39/2025

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sra. Maria Mendes de Cerqueira Neta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. **Maria Mendes de Cerqueira Neta**, ocorrido em 19 de junho de 2025, que, além de exercer com dedicação o mandato de Vereadora, também ocupava o cargo de Professora Efetivo da Rede Municipal de Ensino e atualmente exercia o cargo de Diretora da Unidade Escolar Cristina Neves;

CONSIDERANDO sua relevante atuação na vida pública e na educação municipal, deixando um legado de compromisso, ética e dedicação ao serviço público;

Considerando, ainda que com a sua morte constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Piracuruca-Piauí.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, em todo o território do Município de Piracuruca, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Mendes de Cerqueira Neta**

Art. 2º- Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí,
em 19 de junho de 2025

FRANCISCO MARCELO
CARVALHO
MENDES:86745549387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCELO CARVALHO
MENDES:86745549387
Dados: 2025.06.19 16:10:03 -03'00"

Francisco Marcelo Carvalho Mendes